



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 031/2019

“Dispõe sobre a Capacitação obrigatória para Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes no Processo de Escolha dos Membros, mandato 2020/2023.”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal 2.558, de 21 de setembro de 2015 e no Decreto Municipal Regulamentador nº 320, de 29 de setembro de 2015, conforme Edital nº 001/2019 e Resolução CONANDA 170/2014, e na Lei Federal 8.069/1990,

CONSIDERANDO o Edital do CMDCA de nº 001/2019, publicada em 08 de abril de 2019 que dispõe sobre o processo seletivo unificado de escolha de novos Membros o Conselho Tutelar de Juazeiro Bahia Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA 170/2014, bem como o item 17.7 do Edital CMDCA 001/2019 e art. 64, §1º, da Lei Municipal nº 2.558/2015 que trata da capacitação obrigatória dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado da capacitação obrigatória para Novos Membros do Conselho Tutelar de Juazeiro Bahia, declarando que foi cumprindo as exigências do item 17.7 do Edital CMDCA nº 001/2019, e das Leis acima citadas, estando aptos a diplomação como Conselheiros Tutelares, obedecendo à ordem de classificação, conforme lista abaixo:

TITULAR
1º CHARLES VARGAS LIMA
2º SIDINEI HONORATO SANTOS DE ARAÚJO
3º SARA OLIVEIRA DOS SANTOS
4º FÁBIO HENRIQUE VIANA DUARTE
5º JOSE ROBERTO DOS SANTOS
SUPLENTE
6º MARIA ROSA RABELO DOS SANTOS
7º PAULA SOUZA DOS SANTOS
8º ELIAS CRISPIM TEIXEIRA
9º ITALA MAIANE LOURENÇO DE SOUZA ANDRADE
10º MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CASTRO
11º IGUARACIARA MARIA ARRUDA DOS SANTOS
12º MÁRCIA REGINA DOS SANTOS FERNANDES ROCHA
13º MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA
14º ELIANE PEREIRA DE SENA
15º ISETE DE SOUZA GAMA
16º CÍCERO GOMES DE SILVA



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 1.619 — Ano 7
26 de dezembro de 2019
Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 19 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA
Presidente em Exercício do CMDCA